



## GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO

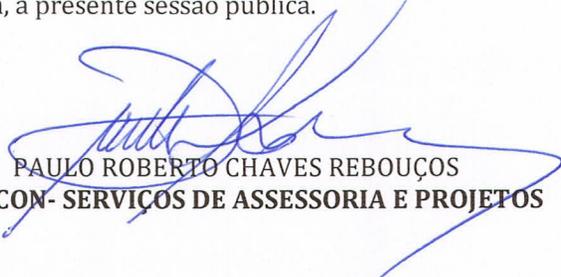


**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, COM ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.13.01**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COM FINALIDADE PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVENIOS, CONFORME O EDITAL, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALHANO - CE.**

Aos 03 (três) dias do mês de Abril do ano de 2019 às 10:00 horas deu início a sessão; a Comissão de Pregão deu-se prazo para recebimento de Credenciamento dos proponentes interessados das 10:00 às 10:10 horas, em seguida a **Sra. MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA - PREGOEIRA**, nomeado pela **Portaria nº 158/2019**, de **02 de Abril de 2019**, e assessorado pelo **Sr. WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA- MEMBRO** da comissão permanente de Licitação, nomeado através desta mesma Portaria, para realização da sessão para processamento do Pregão Presencial supracitado. Onde compareceu a sessão a empresa: **SERVCON- SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS**, inscrita sob **CNPJ nº 12.020.733/0001-77**, representa neste ato pelo **Sr. PAULO ROBERTO CHAVES REBOUÇOS- sócio administrador**, inscrito no **CPF nº 764.818.403-68**. A mesma foi declarada **CREDENCIADA**. Após a divulgação do resultado do credenciamento a Comissão de Pregão colocou à palavra ao licitante presente onde o mesmo declinou de usá-la. Após anúncio do credenciamento deu-se a abertura do envelope de proposta comercial. Após análise a Comissão de Licitação informou ao licitante presente que o mesmo tinha apresentado a proposta em conformidade com o edital, onde apresentou o seguinte valor: **LOTE ÚNICO** - valor global de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, constatou-se que o valor apresentado pela empresa estava abaixo do preço médio estimado pela administração, mesmo assim, a pregoeira **Sra. MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA** indagou ao licitante presente se haveria possibilidade de lance, o representante falou da inviabilidade da redução do preço visto que no valor apresentado já está incluso todos os custos diretos e indiretos. Dando sequencia aos trabalhos o pregoeiro inicia a fase de **Habilitação**, onde foi constatado que a empresa apresentou-se de acordo com o pedido em edital, portanto foi declarada **HABILITADA**. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra ao representante da empresa presente, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da fase de Lances e Habilitação, e que renunciava ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002; sendo assim, a Pregoeira **Sra. MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA**, adjudicará o objeto deste certame em favor da empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, Eu, **WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA**, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

**EMPRESA PRESENTE:**

  
PAULO ROBERTO CHAVES REBOUÇOS  
SERVCON- SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS

**PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:**

  
MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA  
Pregoeira PMP

  
WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA  
Equipe de Apoio PMP